

DECRETO Nº 088/2017

DATA: 24 de outubro de 2017

SÚMULA: Decreta recesso administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia de finados;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro (sexta-feira).

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 24 de outubro de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal